



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.637.424/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Jorge Antonio Comunello**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCURSO**, para escolha do “**MELHOR PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS DE FORMOSA DO SUL**”, de conformidade com Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, recebendo as **propostas** até o dia 03/11/2021, às 09:00 horas, iniciando-se a sessão pública no dia 03/11/2021, às 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, Formosa do Sul – SC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O município de Formosa do Sul promove o presente Concurso de Projeto com intuito de escolher o Melhor Projeto para Revitalização dos Portais Turísticos de Formosa do Sul, visando fomentar o desenvolvimento do turismo no município e na região, bem como agregar valor e incrementar sua infraestrutura turística. O município já possui dois portais edificadas na Rodovia SC 157, no entanto os mesmos precisam ser revitalizados de forma a se tornarem mais atrativos e garantirem infraestrutura e segurança aos usuários.

1.2. Do objetivo do Concurso

Geral: Agregar valor e incrementar a infraestrutura turística do município de Formosa do Sul e região com a revitalização dos Portais Turísticos, com base em Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura a ser contratado por concurso de projeto.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

Específicos: Melhorar a infraestrutura receptiva/fomentar a geração de fluxo turístico/promover o desenvolvimento do turismo.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os profissionais diplomados em nível superior, pessoa jurídica ou física, com formação em arquitetura ou engenharia, legalmente habilitadas no Brasil, para o exercício das atribuições exigidas à execução dos serviços previstos, e em situação regular perante os respectivos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Os profissionais estrangeiros poderão participar do Concurso, desde que obedecidos os termos da Lei 12.378/2010.

2.2. Um mesmo profissional somente poderá concorrer com uma única inscrição e um único trabalho, sendo vedada a participação de qualquer profissional em mais de um trabalho, seja como coautor, membro de equipe, colaborador, consultor, ou em qualquer outra condição.

2.3. Os inscritos terão total liberdade de proposição, ressalvada a viabilidade técnica e financeira da execução e uma vez obedecidas às determinações legais e condições do concurso.

2.4. O orçamento proposto não poderá ultrapassar o valor destinado à execução da obra. O valor destinado à obra está indicado a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2.5. Cada inscrito deverá apresentar sua proposta como um estudo preliminar, incluindo planilha orçamentária, especificações genéricas dos materiais a empregar e dos serviços a executar, com a definição dos processos e técnicas construtivas, tudo de acordo com as exigências do concurso.

2.6. Estão impedidos de participar deste concurso:



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

- a) Pessoa jurídica de direito público;
- b) Empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dos interessados é gratuita e realizada nas condições e no período, local e horário a seguir:

- a) Seção de Licitações, na Prefeitura Municipal de Formosa do Sul localizada na Av. Getúlio Vargas nº580, centro.
- b) Entrega dos envelopes até às 03/11/2021, às 09:00 horas.

3.2. Para efetivar a participação, os interessados deverão realizar visita técnica para reconhecimento do local, que deverá ser agendado antecipadamente com o departamento de engenharia do município.

1 - Proposta contendo os requisitos a seguir:

- a) Planta geral da área projetada em escala 1:500;
- b) Planta parcial do trecho selecionado, conjuntos edificados, equipamentos, arborização e mobiliário em escala mínima de 1:200;
- c) Seções típicas de vias, passarelas e passeios públicos, assim como plantas, cortes e elevações de elementos arquitetônicos isolados em escala 1:50;
- d) Plantas e elevações de elementos de mobiliário e comunicação visual em escala 1:50;
- e) Memorial descritivo e justificativo da proposta, incluindo aspectos relativos aos materiais e técnicas construtivas empregados e paisagismo;
- f) Proposta paisagista e estrutural do entorno;
- g) Estimativa de custos;
- h) Imagens em perspectiva, tantas quantas forem necessárias à perfeita compreensão da proposta apresentada (inclusive em 3 Dimensões havendo a possibilidade);



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul

Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ nº 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro

Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000

Fone/Fax: (49) 3343-0043

- i) Textos explicativos e/ou justificativos;
 - j) Não serão aceitas variações e/ou alternativas em uma mesma proposta;
 - k) As plantas, assim como outros Desenhos Técnicos eventualmente incluídos, deverão ser cotados em escala claramente indicada e suficiente para a compreensão precisa da solução apresentada;
 - l) Os inscritos terão total liberdade de expressão, através de qualquer técnica instrumental, assim como de diagramação dos elementos gráficos considerados necessários à total compreensão do estudo preliminar, desde que devidamente integrados em uma única peça gráfica por meio digital, antes da sua impressão final, e desde que respeitadas as determinações do concurso;
 - m) Currículos do responsável técnico e demais autores, contendo nome, data e local de nascimento, data e local de formação, principais trabalhos realizados e atuação profissional, acadêmica e de representação;
 - n) 03 (três) imagens representativas da proposta, em formato JPG;
 - o) Resumo da proposta com texto em, no máximo, 30 linhas (fonte Arial tamanho 12).
- OBS.: NAS PRANCHAS NÃO PODERÃO APARECER NOME OU LOGOTIPO DO(S) AUTOR(ES) ASSINATURAS DE DESENHOS E CRÉDITOS QUE POSSIBILITEM A IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO.**

2 - Ficha de Participação constante no ANEXO I devidamente preenchida;

3 - Cópia da carteira de identificação de registro do profissional ou da empresa participante, no Conselho Regional de Classe – CREA ou CAU, de outro documento de igual valor legal, desde que contenha fotografia, assinatura, número da carteira de identidade, data de nascimento e filiação (no caso de pessoa jurídica, deverá ser apresentada Certidão de Registro e Quitação no órgão de classe, bem como do profissional);



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul

Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ nº 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro

Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000

Fone/Fax: (49) 3343-0043

4 - Cópia do comprovante de endereço do profissional ou pessoa jurídica;

5 - As informações prestadas na ficha de participação, assim como a correta apresentação do envelope são de inteira responsabilidade do candidato proponente, dispondo a Comissão de Licitação do direito de excluir do concurso aquele que preencher a ficha com dados inverídicos, ou apresentar o envelope de forma inadequada.

3.3. A confirmação da participação só será efetivada com a entrega do envelope, não sendo aceitas inscrições por via postal, extemporânea, sob condição, ou por qualquer outro meio, vedada ainda a substituição posterior de quaisquer das informações ou envelopes apresentados no ato da inscrição.

3.4. Os envelopes dos inscritos ficarão sob a responsabilidade da comissão de licitação, até o término das inscrições.

3.5. Encerrado o prazo para confirmação das participações, os envelopes serão encaminhados ao presidente da comissão especial de licitação para abertura dos envelopes e conferência do conteúdo nesta ordem.

4. DO CONCEITO

4.1. As propostas apresentadas deverão ser elaboradas com base nos aspectos geográficos, culturais, históricos e turísticos do município de Formosa do Sul. Os anteprojetos deverão demonstrar viabilidade técnica de execução físico-financeira, sendo que a previsão orçamentária para a realização da obra deverá ser compatível com o valor total destinado ao respectivo objeto.

5. DA SELEÇÃO DO PROJETO

5.1 A definição da escolha do Projeto será feita pela Comissão Julgadora através da soma dos critérios constantes no ANEXO II, a saber: 1) Criatividade (diferenciais de



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul

Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ nº 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro

Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000

Fone/Fax: (49) 3343-0043

projeto e ideia); 2) Concordância com o Tema (aspectos históricos, turísticos voltados para o Município); 3) Viabilidade técnica e financeira (exequibilidade); 4) Clareza e objetividade do Projeto (boa apresentação, facilidade de entendimento do projeto); e 5) Conceito proposto para o Projeto.

5.2. A fórmula de cálculo da nota de cada participante será apurada pela soma das médias aritméticas das notas dos membros da Comissão Julgadora dividida pelo número de membros da referida Comissão, a seguir:

$$NA = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2} + \text{Critério 3} + \text{Critério 4} + \text{Critério 5}}{5}$$

$$NC = \frac{1^a NA + 2^a NA + 3^a NA + 4^a NA + 5^a NA + 6^a NA + 7^a NA}{n}$$

NA = Nota do Avaliador;

NC = Nota da Comissão de Avaliação

n = número de avaliadores

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do projeto vencedor será divulgado na internet, através do site da prefeitura de Formosa do Sul bem como nas mídias sociais.

6.2. O vencedor será convocado, no prazo máximo de 03 (três) dias, para assinatura do contrato com a municipalidade, cuja minuta está no ANEXO III.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor a ser repassado para o projeto vencedor será de R\$8.000,00 (oito mil reais).

7.2. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias após o respectivo empenho e emissão de nota fiscal.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

8. DAS COMISSÕES

8.1. A comissão de licitação terá como função acompanhar todo o processo do presente concurso, bem como julgar e declarar o melhor projeto.

8.2. A Comissão Julgadora será composta por um júri formado por 07 (sete) membros, sendo 02 (dois) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, 01 (um) da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, 01 (um) do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e 01 (um) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e 01 (um) da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

9.1. O prazo para impugnação dos termos deste edital é de até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura dos envelopes.

9.2. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do resultado da escolha do projeto vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado impugnado.

9.3. Os recursos e impugnações deverão ser interpostos por escrito, endereçados à Comissão de Licitação, realizadora do Concurso nº 01/2021, pessoalmente mediante protocolo para o Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas, na Prefeitura Municipal de Formosa do Sul localizada na Av. Getúlio Vargas nº580, centro.

9.4. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no subitem acima (9.2), nem por via postal.

9.5. Os recursos e impugnações serão conhecidos e julgados pela Comissão Especial de Licitação.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos destinados ao pagamento do projeto vencedor previstos no presente concurso serão por conta do orçamento municipal vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Critérios de Avaliação;
- Anexo III - Minuta de Contrato;
- Anexo IV - Diretrizes do DEINFRA para Construção de Pórticos;
- Anexo V - Croqui de Localização dos Portais

11.2. Os projetos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

11.3. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitação.

11.4. Não serão, em qualquer hipótese, devolvidos quaisquer materiais entregues durante o período do concurso.

Formosa do Sul – SC, 14 de setembro de 2021.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul - SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

ANEXO I

FICHA DE APRESENTAÇÃO

Nome Completo: _____

CPF _____, Endereço completo (rua, número, bairro, CEP):

E-mail _____

Telefone fixo _____

Telefone móvel _____

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES EM ENVELOPE LACRADO:

I - PROPOSTA (Preenchendo todos os requisitos)

II - FICHA DE INSCRIÇÃO

**III - COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL OU DA
PESSOA JURÍDICA**

**IV - CÓPIA DO REGISTRO DO PROFISSIONAL OU DA PESSOA
JURÍDICA COM O DEVIDO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO
REGIONAL DE CLASSE (CREA E/OU CAU)**



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul - SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL, E PENAL¹.

(LOCAL), (DATA).

(nome completo + nº do CPF)
(assinatura)

¹ **Código Penal. Falsidade ideológica.** Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO VENCEDOR

| CRITÉRIO | NOTA |
|---|------|
| Criatividade (diferenciais de projeto e ideia) | |
| Concordância com o Tema (aspectos históricos, turísticos voltados para o Município) | |
| Viabilidade técnica e financeira (exequibilidade) | |
| Clareza e objetividade do Projeto (boa apresentação, facilidade de entendimento do projeto) | |
| Conceito proposto para o Projeto | |
| TOTAL | |



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul - SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE
FORMOSA DO SUL** E A xxxx NOS TERMOS
DAS LEI Nº 8.666/93 E 8.987/95.

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL** pessoa jurídica de direito público, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.424/0001-09, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado _____, inscrito no CPF _____, com endereço (ENDEREÇO COMPLETO), representada neste ato por _____, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), inscrito(a) no RG _____ e no CPF _____, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), denominado para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas através de **Processo Licitatório 64/2021 Concurso nº 01/2021**, homologado em xxx/xxx/2021, observadas as normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento realização de premiação pela elaboração de Projeto Arquitetônico para Revitalização dos Portais Turísticos de Formosa do Sul, conforme especificações contidas no Edital, Concurso nº 001/2021 e



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

seus Anexos que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, constantes do Processo Administrativo nº 64/2021, que ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRÊMIO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O prêmio a ser pago ao projeto vencedor corresponderá ao valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), descontados os impostos (ISS), **não podendo ser reajustado em hipótese alguma.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta do orçamento municipal vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. O vencedor autoriza expressamente o Município de Formosa do Sul/SC a expor e divulgar os trabalhos apresentados, assim como a relação dos nomes dos profissionais responsáveis inscritos e/ou participantes do Concurso, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração aos seus autores.

5.2. O vencedor cede os Direitos Autorais sobre os projetos apresentados ao município, conforme o disposto no artigo 111 da Lei 8666/93.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

5.3. A depender das condições e particularidades da proposta apresentada, fica o vencedor obrigado a efetuar eventual alteração do projeto necessária à adequação do mesmo quando da sua execução.

5.4. Os Contratantes deverão cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

5.5. O vencedor fica ciente que a Administração poderá não executar o projeto vencedor, hipótese na qual o mesmo não terá qualquer direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O instrumento contratual poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus ao Município, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

7.1. O presente contrato está vinculado às obrigações constantes no Edital de Concurso nº01/2021 e seus Anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

FORMOSA DO SUL, ____ de _____ de 2021.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul - SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito Municipal

Contratado

ANDERSON TISSIANI VEDANA
Advogado - OAB/SC 24031



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

ANEXO IV

DIRETRIZES DO DEINFRA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS

Documentação Básica para Apresentação de Projetos de Pórticos em Rodovias Estaduais:

1 - Recorte do Mapa Rodoviário Estadual com a indicação do segmento da rodovia e do ponto aproximado do objeto da análise, com a anotação da quilometragem com precisão de dezenas de metros, de acordo com o sistema de referenciamento utilizado pela Polícia Rodoviária Estadual;

2 - Planta/ mapa /imagem do sistema viário municipal, no entorno do acesso, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a. A direção norte;
- b. Todas as vias públicas existentes inclusive de loteamentos;
- c. Destaque das principais vias com os destinos informados no limite da planta;
- d. Destaque da rodovia com a sua sigla, e do ponto objeto da análise com a anotação do Km com precisão de dezenas de metros, de acordo com o sistema de referenciamento utilizado pela Polícia Rodoviária Estadual;
- e. Sentido de direção das vias de mão única;
- f. Indicação dos bairros destacando as suas principais vias de acesso;
- g. Principais rios ou córregos com os respectivos nomes;
- h. Principais pontos de referência para orientação dos que não conhecem o local.

3 - Planta do levantamento planialtimétrico cadastral se estendendo(1) por 350m em cada sentido da via (braços principais) a partir do ponto objeto da análise, com largura mínima de 50m (25m para cada lado do eixo das vias).



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul

Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ nº 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro

Formosa do Sul – SC, CEP: 89.859-000

Fone/Fax: (49) 3343-0043

A planta deve ser construída em uma das seguintes escalas: 1:1000; 1:750 ou 1:500, e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a. A direção Norte
- b. Pistas de trânsito com a separação das faixas de tráfego; acostamento; ciclovia; estacionamento; calçadas; canteiros; ruas marginais; taludes de corte e aterro indicando a inclinação predominante; e demais espaços que puderem ser caracterizados;
- c. Indicação da sinalização existente inclusive as marcações na pista de trânsito (setas, linhas para parada, faixas para pedestres, áreas de bloqueio etc.);
- d. As linhas de visibilidade existentes, com as distâncias anotadas, considerando a altura do observador e do ponto de visada igual a 1m (um metro), tomadas dos pontos de parada ou espera e do centro da pista nos sentidos necessários à cada situação.
- e. Todos os acessos existentes, inclusive à edificações, com o nome da rua quando for o caso. Os acessos com importância para o tráfego (acessos a bairros e outros destinos importantes), bem como aqueles com volume de trânsito significativo, devem ter os destinos indicados;
- f. Locais de parada do transporte público de passageiros;
- g. Demais elementos que possam interessar para as análises que incluem avaliações de eventuais reformas da via;

Observação: a extensão do levantamento ao longo da via pode ser reduzida para 50m com a apresentação de imagem (vista superior), abrangendo toda a extensão inicialmente requerida, onde possam ser identificados os itens: “d”; “e” e “f”.

4 - Projeto dos acessos às áreas de estacionamento, quando houver.

O projeto deve ser apresentado na escala 1:500 e elaborado de acordo com as “Diretrizes para a Concepção de Estradas – Interseções / Parte 1: Interseções de Nível



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul

Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ nº 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro

Formosa do Sul - SC, CEP: 89.859-000

Fone/Fax: (49) 3343-0043

Único" (DCE-I-1) incluindo: pavimentação; drenagem e sinalização. Deve ser assinado pelo requerente e pelo Engenheiro responsável;

5 - Projeto arquitetônico do pórtico com as dimensões anotadas, incluindo o espaço da estrada com todas as características da seção transversal e da drenagem. O projeto deve estar assinado pelo requerente e pelo Engenheiro responsável;

6 - Cronograma de execução da obra.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ nº 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul - SC, CEP: 89.859-000
Fone/Fax: (49) 3343-0043

ANEXO V

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS PORTAIS

